



## **COMISSÃO PARA A ÉTICA, A CIDADANIA E A COMUNICAÇÃO**

### **ACTA NÚMERO 4/XII/ 1.ª SL**

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, reuniu a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Tratamento de assuntos relativos ao Estatuto dos Deputados;**
- 2 - Informação sobre as competências materiais atribuídas à 12ª Comissão;**
- 3 - Discussão e aprovação do Regulamento da Comissão;**
- 4 - Plano de Actividades e Orçamento para a 1ª Sessão Legislativa da XII Legislatura;**
- 5 - Calendário sobre as audições com membros do governo ao abrigo do nº 2 do artº 104º do RAR;**
- 6 - Discussão e votação do Requerimento apresentado pelo PCP, a requerer audição do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares sobre a suspensão provisória das emissões da RDP Internacional na Onda Curta;**
- 7- Petição n.º 007/XII/1.ª – “Pretendem uma melhor e mais adequada programação de cinema, na RTP 2” - Apreciação da nota de admissibilidade e nomeação de relator (PS);**
- 8 - Discussão e deliberação sobre a eventual criação de Subcomissões;**
- 9 - Apreciação e votação das actas nºs 1 e 2;**
- 10 - Outros assuntos.**

Não havendo matéria a tratar no âmbito do primeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o ponto dois da Ordem do Dia, tendo informado que o

documento sobre as competências das Comissões, que se encontrava ainda em discussão na Conferência dos Presidentes das Comissões Parlamentares, previa para a 12.ª Comissão, no tocante às áreas da cidadania e comunicação, as competências que passou a ler:

- *«Ocupar-se das políticas relativas à comunicação social incluindo, designadamente, as questões relativas aos seus órgãos públicos e privados, aos serviços públicos de rádio e televisão, à televisão digital terrestre e às novas gerações de banda larga;*
- *Ocupar-se das políticas relativas às Tecnologias de Informação e Comunicação, à sociedade da informação e aos novos canais de comunicação como as redes sociais e os blogues;*
- *Ocupar-se de matérias conexas com os direitos de autor em correlação com a temática da Sociedade de Informação e com a Comunicação Social, sem prejuízo da necessária articulação com a 1ª Comissão;*
- *Ocupar-se das políticas de promoção da igualdade e da luta contra quaisquer formas de discriminação, sem prejuízo da competência da 1ª Comissão em matéria de definição do regime jurídico destas matérias;*
- *Ocupar-se da promoção das políticas no âmbito do diálogo intercultural e da integração dos cidadãos migrantes, com vista ao pleno exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;*
- *Promover a participação dos cidadãos na vida política, em especial, os mais arredados dela, como as mulheres e os jovens, estimulando o exercício de direitos e o uso de instrumentos como o voto, o referendo, a petição ou a iniciativa legislativa de cidadãos;*
- *Elaborar periodicamente um relatório de análise do grau de satisfação das preocupações expressas pelos cidadãos por via das petições enviadas à Assembleia da República;*
- *Ocupar-se das questões relativas à promoção do mecenato, do voluntariado, do associativismo em geral, da responsabilidade social de entidades públicas e privadas e da inovação social;*
- *Ocupar-se das questões e iniciativas tendentes a promover a aproximação das instituições públicas à sociedade, em particular, por parte da Assembleia da República;*

- *Ocupar-se da promoção e sensibilização da educação cívica dos cidadãos em diversas áreas de actividade, tais como a educação rodoviária, a poupança de recursos financeiros, energéticos ou ambientais, e outras*
- *Ocupar-se da promoção e defesa dos direitos de cidadania;*
- *Ocupar-se das questões relativas a uma política activa de promoção da família e do seu papel social, sem prejuízo das competências da Comissão de Segurança Social e Trabalho em matéria de família;*
- *Ocupar-se das questões relativas aos direitos do consumidor;».*

Quanto ao terceiro ponto da ordem do dia, a discussão e votação do Regulamento, foram adiadas por ainda não se encontrarem fixadas as competências da Comissão.

No que concerne ao quarto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente referiu que assim que as competências da 12.<sup>a</sup> Comissão ficassem definidas, o Grupo de Trabalho constituído para elaboração do Plano de Actividades deveria reunir.

Quanto ao quinto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou sobre as datas que haviam sido acordadas na Conferência de Líderes para a realização das audições com o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

O Senhor Deputado António Braga (PS) questionou o Senhor Presidente sobre se a audição dos membros do Governo em sede da discussão do Orçamento do Estado para 2012 havia sido incluída no cômputo das audições obrigatórias ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, ao que o Senhor Presidente esclareceu ter sido esse o entendimento que resultava do documento da Conferência de Líderes, e que essa havia sido a prática da Legislatura anterior.

Relativamente ao sexto ponto da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) apresentou o referido requerimento, expondo as razões pelas quais o Grupo Parlamentar do PCP entendia ser da maior urgência ouvir o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares sobre a suspensão das emissões da RDP Internacional em onda curta.



A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) disse que o Grupo Parlamentar do PSD concordava com a pertinência de o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos parlamentares se pronunciar sobre este assunto, e propôs que a audição regimental obrigatória com aquele membro do Governo, agendada para o dia 30 de Setembro, fosse antecipada, e de forma a aproveitar numa mesma reunião com a presença do Senhor Ministro, para se proceder à audição regimental, seguida de uma outra audição destinada à prestação dos esclarecimentos solicitados pelo PCP no requerimento em apreciação.

O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) salientou a importância da temática em apreço para a diáspora portuguesa, e concordou com a metodologia proposta pela Senhora Deputada Francisca Almeida.

O Senhor Deputado António Braga (PS) indicou que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava o texto e o espírito do requerimento apresentado pelo PCP, salientou a importância do papel da RDP na comunidade portuguesa residente no estrangeiro, e também como instrumento de promoção e difusão da língua portuguesa no mundo e como componente fundamental na área de intervenção da diplomacia portuguesa e, em seguida, propôs que, para além da tutela política, fossem também ouvidos os responsáveis técnicos e operacionais da RTP, SA, já que a decisão de suspensão provisória das emissões da RDP em onda curta tomada pelo anterior Governo se havia fundamentado numa proposta nesse sentido apresentada pela própria RTP.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado António Braga, aditando o Conselho de Administração da RTP, SA ao seu requerimento e, quanto ao momento da audição, disse não ter objecções a que a audição resultante da aprovação do requerimento em apreciação fosse realizada no mesmo dia da audição ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, desde que estivessem reunidas duas condições: que a audição regimental fosse antecipada de 30 de Setembro para finais de Agosto e que, nesse mesmo dia, a reunião tivesse dois pontos autónomos, a audição regimental com a sua grelha de tempos e a audição decorrente da aprovação do requerimento do PCP também com grelha própria.



Findo este debate, o Senhor Presidente observou que havia consenso relativamente à antecipação da audição regimental obrigatória do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e do tratamento da matéria objecto do requerimento do PCP nesse mesmo dia, pelo que iria estabelecer contactos com aquele membro do Governo para os referidos efeitos, mais acrescentando que a audição com o Conselho de Administração da RTP, SA deveria preceder a audição com o Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) considerou que, havendo consenso quanto ao objecto do requerimento, o mesmo poderia ser submetido a votação. Por sua vez, o Senhor Presidente considerou que a aprovação do mesmo se encontrava condicionada à possibilidade de o Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares antecipar a reunião, pelo que entendeu que a votação do requerimento deveria apenas ser feita na reunião seguinte, quando já se tivesse conhecimento da disponibilidade daquele membro do Governo.

Quanto ao ponto sete da Ordem do Dia, a petição foi admitida e o Grupo Parlamentar do PS ficou de indicar *a posteriori* o respectivo relator.

Relativamente ao ponto oito da Ordem do Dia, o Senhor Deputado António Braga (PS) sublinhou a relevância de ser criado uma subcomissão que tivesse a seu cargo o acompanhamento regular e permanente das questões relativas ao exercício do mandato de deputado, observando que a 12.ª Comissão tinha vastas competências materiais, pelo que a concentração daquela tarefa num grupo de deputados seria uma grande mais-valia para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) disse que o Grupo Parlamentar do BE considerava que deveria haver uma Comissão Parlamentar que se ocupasse apenas dos assuntos da Ética e dos mandatos dos deputados, já que era uma matéria de grande relevância e que estava relacionada com a própria natureza da democracia. Em seguida, acrescentou que discordava em absoluto com o tratamento daquelas questões por uma subcomissão, já que tal seria uma duplicação de trabalho, dado que todos os assuntos teriam de ser apresentados à Comissão porque só esta tinha poder deliberativo e, simultaneamente, porque poderia vir a criar suspeições relativamente à transparência do tratamento destas questões.



O Senhor Deputado Raúl de Almeida (CDS-PP) discordou da criação da subcomissão e disse acompanhar as razões apresentadas pela Senhora Deputada Catarina Martins, tendo ainda acrescentado que, dada a dignidade das matérias relacionadas com o Estatuto dos Deputados, estas deveriam ser acompanhadas pelo plenário da Comissão. Disse ainda que a sociedade tinha os olhos postos no Parlamento e no Governo, pelo que remeter aquelas matérias para uma subcomissão não passaria um sinal benéfico relativamente àqueles órgãos de soberania.

A Senhora Deputada Carla Rodrigues (PSD) considerou que o objecto principal e a função mais nobre da 12.<sup>a</sup> Comissão era o tratamento das questões relativas ao exercício do mandato dos deputados, pelo que aquele não deveria ser remetido para uma subcomissão. Disse ainda que tal seria um duplicar de funções e trabalhos e reiterou o que havia sido dito pela Senhora Deputada Catarina Martins relativamente à obrigatoriedade de todos os pareceres terem de ser votados em Comissão.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP), concordando com as intervenções anteriores, lembrou que até à VI Legislatura tinha havido a Comissão de Regimento e Mandatos e, posteriormente, a Comissão de Ética para tratar dos assuntos relativos ao exercício do mandato dos deputados, e que nunca havia sido criada uma subcomissão para tratar estas matérias, salientando assim que as mesmas haviam sempre sido tratadas em sede de comissão especializada, e que esta era a solução que lhe parecia ser a mais sensata e acertada.

A Senhora Deputada Inês de Medeiros (PS) usou da palavra para salientar que a intenção da proposta apresentada não era a de subalternizar as matérias em causa, mas criar uma forma de agilizar o trabalho, concentrá-lo, e tratar as questões da ética com a maior cautela, tendo em conta que as mesmas estão relacionadas com a vida privada dos senhores deputados.

Não tendo merecido consenso, a proposta de criação da Subcomissão de Regimento e Mandatos apresentada pelo PS foi submetida a votação, tendo sido rejeitada com os votos contra do PSD, CDS-PP, PCP e BE, a favor do PS e a abstenção da Senhora Deputada Gabriela Canavilhas (PS).



Em seguida, o Senhor Presidente usou da palavra para propor a criação de um Grupo de Trabalho para a realização de audiências, e sugeriu que a sua composição fosse variável, sendo desde logo indicados como membros os coordenadores dos Grupos Parlamentares, os quais, de acordo com a matéria e a entidade em causa em cada audiência, indicariam o Senhor Deputado que os iria representar.

Esta proposta mereceu o acolhimento de todos os Senhores Deputados presentes.

Relativamente ao ponto nove da Ordem do Dia, as actas n.ºs 1 e 2 foram aprovadas por unanimidade.

Finalmente, no âmbito do ponto dez da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que a Proposta de Lei n.º 3/XII/1.<sup>a</sup> - «*Altera a Lei das Comunicações Electrónicas, que estabelece o regime jurídico aplicável às Redes e Serviços Conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional neste domínio transpondo as Directivas n.ºs 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE, 2002/22/CE, 2009/140/CE*» havia baixado, na generalidade, à Comissão de Economia e Obras Públicas, mas que considerava que a matéria objecto daquela iniciativa legislativa apresentava conexão com as matérias da competência da 12.<sup>a</sup> Comissão.

O Senhor Deputado Bruno Dias (PCP) interveio para referir que, sendo também membro da Comissão de Economia e Obras Públicas, considerava que a Proposta de Lei em causa apresentava fortes conexões com o âmbito de competências materiais de ambas as Comissões, mas que, por versar questões demasiado técnicas, seria preferível que o seu acompanhamento fosse pela 6.<sup>a</sup> Comissão, sem prejuízo de a 12.<sup>a</sup> Comissão participar nos trabalhos desenvolvidos por aquela no âmbito do processo legislativo da iniciativa em causa.

A este propósito, o Senhor Presidente comunicou que iria enviar um ofício a S. Exa. a Presidente da Assembleia da República, solicitando que, na distribuição de iniciativas legislativas, tivesse sempre presente que a 12.<sup>a</sup> Comissão Parlamentar abarcava um vasto leque de competências materiais, e de muitas delas apresentarem conexões fortes com matérias da competência de outras Comissões Parlamentares.



Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 19 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de Agosto de 2011

**O PRESIDENTE,**

**(José Mendes Bota)**





## Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Braga  
Bruno Dias  
Carla Rodrigues  
Catarina Martins  
Francisca Almeida  
Inês de Medeiros  
João Portugal  
Lídia Bulcão  
Luís Pita Ameixa  
Maria da Conceição Caldeira  
Maria Gabriela Canavilhas  
Mendes Bota  
Miguel Laranjeiro  
Odete Silva  
Paulo Rios de Oliveira  
Raúl de Almeida  
Rosa Arezes  
Rui Caetano  
Sérgio Azevedo  
João Lobo  
João Oliveira  
Margarida Neto  
Miranda Calha  
Teresa Costa Santos  
Vera Rodrigues

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adolfo Mesquita Nunes

*A presente acta foi aprovada em reunião da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, realizada no dia 07/09/2011*